



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – OrLândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

DECRETO 4810

De 25 de março de 2019.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4165, de 21 de novembro de 2018, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais)**, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

09.02.33903000000000010 – **17.512.0017.2.062**– **Ficha 405** – **R\$ 30.000,00**

09.02.33903900000000010 – **17.512.0017.2.062**– **Ficha 407** – **R\$ 38.000,00**

Total R\$ 68.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

06.08.33903000000000010 – **12.306.0013.2.047** – **Ficha 288** – **R\$ 20.000,00**

03.01.33903000000000010 – **04.122.0003.2.009** – **Ficha 060** – **R\$ 30.000,00**

09.02.33903600000000010 – **17.512.0017.2.062** – **Ficha 406** – **R\$ 8.000,00**

09.01.33903000000000010 – **15.452.0026.2.057** – **Ficha 371** – **R\$ 10.000,00**

Total R\$ 68.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OrLândia, 25 de março de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0299/2019

De 26 de Março de 2019

“Cessa a concessão do benefício de pensão por morte, a Sra. Maria Aparecida Rossi, por motivo de falecimento”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP)** torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019/CMDCA;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de OrLândia e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

OSC: INSTITUTO OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA - IORM, CNPJ nº. 07.602;

OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo **CMDCA**, para o **INSTITUTO OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA -IORM**, proveniente da **Dispensa de Chamamento Público nº 05/2019/CMDCA**, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, tendo como objetivo visa o desenvolvimento do Programa denominado Agenda Cultural, que atuará no contexto sócio econômico do Município de OrLândia, através da implantação e proposição de projetos socioeducativos e culturais, voltados a crianças e adolescentes na faixa etária de 07 (sete) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, de ambos os sexos, matriculados na rede pública de ensino, prioritariamente, vivenciando situações de vulnerabilidade social e riscos e encaminhados pela rede (CRAS, Poder Judiciário, Saúde, Educação). Tem

como objetivo oferecer projetos, atividades e eventos nas áreas artística cultural, educacional, esportiva e social.

VALOR TOTAL: R\$ 286.614,00 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e catorze reais);

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019;

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP)** torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019/CMDCA;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de OrLândia e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA GETÚLIO LIMA – CASA DA CRIANÇA, CNPJ nº 53.314.068/0001-01;

OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo **CMDCA**, para a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA GETÚLIO LIMA – “CASA DA CRIANÇA”**, proveniente da **Dispensa de Chamamento Público nº 02/2019/CMDCA**, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, tendo como objetivo o atendimento em período integral 220 (duzentas e vinte) crianças na faixa etária de 04 (quatro) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, principalmente de famílias de baixa renda ou que os pais ou responsáveis que trabalhem e não tem onde deixar seus filhos ou dependente, melhorando as condições de atendimento em todos os aspectos, visando o desenvolvimento cognitivo, social físico e afetivo das crianças atendidas, além de desenvolver habilidades individuais para construção e manutenção de uma vida saudável. Tem como objetivo também, oferecer às famílias um local seguro e gratuito para deixarem seus filhos enquanto trabalham, com alimentação balanceada, professores e educadores capacitados.

VALOR TOTAL: R\$ 121.289,09 (cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos);

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019;

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP)** torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019/CMDCA;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de OrLândia e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLÂNDIA - APAE, CNPJ nº. 47.060.173/0001-69;

OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo **CMDCA**, para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLÂNDIA - APAE**, proveniente da **Dispensa de Chamamento Público nº 01/2019/CMDCA**, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, tendo como objetivo o atendimento de 50 (cinquenta) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 07 (sete) anos a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista em situação de vulnerabilidade social, que não se beneficiam do ensino regular, promovendo seu desenvolvimento, habilitação e reabilitação.

VALOR TOTAL: R\$ 62.396,50 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos);

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019;

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 37/2019 tipo MENOR PREÇO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE - NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SÃO PAULO, COM RECURSOS ADVINDOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 856704/2017 e PORTARIA INTERMINISTERIAL MPDG/MF/CGU 424/2016.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 11/04/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 01/04/2019.

Orlândia, SP, 26 de Março de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 38/2019 tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 09/04/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 28/03/2019.

Orlândia, SP, 26 de Março de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.